



Prefeitura Municipal de Bagé
Estado do Rio Grande do Sul

GOVERNO MUNICIPAL
BAGÉ Viva
um novo
tempo

DECRETO Nº.84, DE 14 DE ABRIL DE 2025

Abre crédito adicional especial no valor de
R\$ 48.658,91.

LUIZ FERNANDO MAINARDI, Prefeito Municipal de Bagé, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Lei Municipal nº. 6.778, de 04 de abril de 2025.

DECRETA:

Art. 1º Abre crédito adicional especial, na Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Direitos do Idoso, no valor de R\$ 48.658,91 (quarenta e oito mil, seiscentos e cinquenta e oito reais e noventa e um centavos), para ser aplicado no seguinte órgão e rubrica:

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
Autorização para Abertura de Crédito Adicional Especial			
ÓRGÃO	07	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL TRABALHO, E DIREITOS DO IDOSO	
UNIDADE	09	FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAIS – FEAS	
FUNÇÃO	08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	
SUB-FUNÇÃO	245	SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS	
PROGRAMA	0008	BAGÉ, PROTEGIDA E AMPARADA	
PROJETO/ATIVID	1996	PISO GAÚCHO REGULAR	
CÓDIGO	333903000000	MATERIAL DE CONSUMO - (Recurso Vinculado) 2601-1901	R\$1.000,00
CÓDIGO	333903000000	MATERIAL DE CONSUMO - (Recurso Vinculado) 1601-1901	R\$150,32
CÓDIGO	333903200000	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA - (Rec.Vinculado) 2601-1901	R\$18.954,66
CÓDIGO	339032000000	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA - (Rec.Vinculado) 1601-1901	R\$164,62
CÓDIGO	333900080000	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS - (Recurso Vinculado) 2601-1901	R\$ 1.000,00
CÓDIGO	333903600000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PF - (Recurso Vinculado) 2601-1901	R\$ 1.000,00
CÓDIGO	333903900000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PJ - (Recurso Vinculado) 2601-1901	R\$ 5.000,00
CÓDIGO	333904800000	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA - (Recurso Vinculado) 2601-1901	R\$ 1.000,00
CÓDIGO	344905200000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - (Recurso Vinculado) 2601-1901	R\$ 20.000,00
CÓDIGO	344905200000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - (Recurso Vinculado) 1601-1901	389,31
TOTAL			R\$ 48.658,91

Art. 2º A cobertura ao crédito adicional especial recurso do estado do Rio Grande do Sul, através da Secretaria de Desenvolvimento Social, por meio Instrução Normativa número 007/2024, que regulamenta o repasse do cofinanciamento estadual do Piso Gaúcho Regular do Fundo Estadual de Assistência Social para os Fundos Municipais, visando ao aprimoramento da gestão municipal do SUAS, do Cadastro Único e do Programa Bolsa Família no Município de Bagé.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BAGÉ, 14 de abril de 2025.


Luiz Fernando Mainardi
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Bagé - Estado do Rio Grande do Sul

Avenida General Osório, 998 - CEP 96400100 - Bagé - RS - Telefone: (53) 3240 4300